CPL
Fls. 13

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Senhora,
Rosângela Nunes Almeida
Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2022, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo n° 02.069/2021, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na av João Rosa, 348- centro de Aldeias Altas/MA para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, destinados a rede de saúde do município de Aldeias Altas - MA.

I. Classificação Orçamentária:

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1501 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0025 – Saúde para Todos
Projeto Atividade	2063 – Manu. E Funcionamento do CAPS.
Classificação Econômica	3.3.90.36.00 – Outras SERV de terc. Pessoa Física-PF
Fonte de Recurso	1600000000 – Trans. SUS Bloco de Manutenção

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2022.

a. Saldo Orçamentário Inicial: **R$ 127.650.500,00**
b. Crédito a suplementar: **R$ 0,00**
c. Valor comprometido: **R$ 30.000,00**
d. Percentual do impacto da contratação estimada sobre a despesa orçada para o exercício **% : 0,02**

Atenciosamente,

RUMMENIGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2

CPL Fls. 14

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
L R F ART. 16 INCISO II DA LEI Nº 101/2000

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para realização do Contrato de locação de um prédio localizado na Avenida João Rosa, nº: 348 – Centro – Aldeias Altas/MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, DECLARA, que as despesas serão custeadas com recursos consignados cuja dotação orçamentária está contida no Orçamento Geral desta Prefeitura, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei das Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual.

Aldeias Altas/MA, 29 de dezembro de 2021.

Rosângela Nunes Almeida
Secretária Municipal de Saúde de Aldeias Altas-MA
Decreto nº 96 - de 23 de Junho de 2021

Rosângela Nunes Almeida
Secretária Municipal de Saúde